

PORTARIA COREN-RN N° 239/2024

Substitui o membro da Comissão de Instrução do Processo Ético n° 44/2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN:

CONSIDERANDO a solicitação de substituição do Sr. Jânio Luiz do Nascimento, membro da Comissão de Instrução de Processo Ético n° 44/2023, por motivos particulares;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN n° 118 e 227/2024 que alteram a comissão de instrução do referido processo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen n° 706/2022 em seu Art. 8° que dispõe que a CIPE será constituída por 03 (três) membros, designados pelo Presidente do respectivo Conselho;

RESOLVEM:

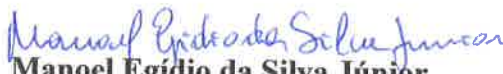
• **Art. 1°** - Designar a Enfermeira **Leticia Francisca da Silva - Coren-RN N° 243.674-ENF** em substituição ao Enfermeiro Jânio Luiz do Nascimento – Coren-RN N° 673.318-ENF.


Art. 2° - A partir desta data, a CIPE do PE n° 44/2023, passará a ter os seguintes membros:

- Kezauyn Miranda Aiquoc – Coren-RN n° 592.092- ENF – Coordenadora;
- Haywsa Thalita Bezerra – Coren-RN N° 457.985 – ENF;
- Leticia Francisca da Silva - Coren-RN N° 243.674-ENF.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal/RN, 10 de abril de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n° 236.750-ENF
Conselheira Secretária